

PORTARIA G.P Nº.:682, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JUNHO/2019**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.833	JOSE DIVINO MENDONÇA	20/06/2017 a 19/06/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal